



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

1ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL PRP 01/2024

**EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA SUBMISSÃO À
CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/
RECUPERAÇÃO - INFRA 2023**

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) resolve:

- I. Rerratificar os itens 3, 4 e 6 do edital, passando a constar as seguintes redações:

Onde se lê:

3. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

Serão selecionadas até cinco propostas de caráter multiusuário, correspondendo a um Laboratório de Pesquisa da UFLA.

A manutenção só poderá ser realizada em equipamentos de porte intermediário ou superior, que são aqueles com valor acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

As propostas deverão conter obrigatoriamente as informações apresentadas no Anexo I deste Edital.

Leia-se:

3. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

Serão selecionadas propostas de caráter multiusuário, de Laboratórios de Pesquisas da UFLA.

A manutenção só poderá ser realizada em equipamentos com valor superior a de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

As propostas deverão conter obrigatoriamente as informações apresentadas no Anexo I deste Edital.

Onde se lê:

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas com base nos critérios apresentados na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/ RECUPERAÇÃO - INFRA 2023, item 10.2.1

4.1. Mérito

Mérito e abrangência do Subprojeto, considerando sua aderência às áreas prioritárias definidas pelo MCTI, bem como sua relevância no contexto de C,T&I para o desenvolvimento local/regional/nacional.

Leia-se:

As propostas serão avaliadas com base nos critérios apresentados na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/ RECUPERAÇÃO - INFRA 2023, item 10.2.1

4.1. Mérito

Mérito e abrangência da proposta, considerando sua aderência às áreas prioritárias definidas pelo MCTI, bem como sua relevância no contexto de C,T&I para o desenvolvimento local/regional/nacional.

Onde se lê:

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Ao se inscrever, o proponente declara que aceita as normas deste edital;

6.2. As propostas aprovadas poderão ter o orçamento revisto pelo Conselho de Pesquisa, visando a composição do valor geral do projeto institucional em atendimento ao limite de recursos disponíveis na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/ RECUPERAÇÃO - INFRA 2023;

6.3. Para informações adicionais, contatar: projetos.prp@ufla.br;

6.4. Casos não previstos neste edital serão avaliados pela PRP/UFLA.

Leia-se:

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Ao se inscrever, o proponente declara que aceita as normas deste edital;

6.2. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a substituição do equipamento elegível a ser recuperado, nos casos em que o custo de sua recuperação for comprovadamente superior à aquisição de equipamento igual ou semelhante. Neste caso de substituição de equipamento elegível a ser recuperado, deverá ser apresentada nota técnica comprovando a não economicidade do reparo / recuperação; orçamento de reparo / recuperação complementando a nota técnica;

6.3. As propostas aprovadas poderão ter o orçamento revisto pelo Conselho de Pesquisa, visando a composição do valor geral do projeto institucional em atendimento ao limite de recursos disponíveis na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/ RECUPERAÇÃO - INFRA 2023;

6.4. Para informações adicionais, contatar: projetos.prp@ufla.br;

6.5. Casos não previstos neste edital serão avaliados pela PRP/UFLA.

Lavras, 16 de fevereiro de 2024.

Márcio Gilberto Zangeronimo
Pró-reitor de Pesquisa em Exercício